



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00322/2015, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000088/2015.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024617/2017**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00322/2015, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA WANDERLEY RIBEIRO COSTA - EPP, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356 de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, Sr. ELBER GOMES ALMEIDA**, brasileiro, servidor público, portador do CPF nº 042.212.277-70 e RG nº 1.294.495 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Fazenda Leonel, s/nº, Zona Rural, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **WANDERLEY RIBEIRO COSTA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.529.302/0001-29, com endereço na Rua Sebastião Vieira de Menezes, nº 99, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP 29.350-000, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. WANDERLEY RIBEIRO COSTA**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 072.716.917-31 e RG nº 1.797.104 - SSP/ES, residente e domiciliado a Rua Sebastião Vieira de Menezes, nº 99, Casa, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominada **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 003**, com fulcro no Artigos 57, Inciso II, e Artigo 40, Inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses e o reajuste (atualização monetária) ao valor do contrato atualizado, tendo início a partir do dia 23 de dezembro de 2017.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

**2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste (atualização monetária) ao valor do contrato atualizado conforme cálculo de acordo com índice do IPCA, no percentual de 2,5168%, é de **R\$ 367.983,54 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).****

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy . ES, 20 de dezembro de 2017.

Elber Gomes Almeida  
**SECRETÁRIO MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CONTRATANTE**

Wanderley Ribeiro Costa  
**WANDERLEY RIBEIRO COSTA - EPP**  
**CONTRATADA**